



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas objetivando a avaliação da possibilidade de manutenção em 2024 da turma que ingressará n G5 da EMEI Francisco Falsarano, no período vespertino.**

Trata-se de demanda trazida por grupo de pais a este gabinete.

Segundo consta, os alunos do G4 em 2023, cursam suas aulas no período vespertino, e no ano que vem, ao passarem a cursar o G5 em 2024, terão que estudar no período matutino, para então em 2025, tornarem a estudar no período vespertino, o que de fato não faz muito sentido.

Haja vista a relevância do assunto, e o interesse coletivo nesta demanda, encaminho a presente indicação, pugnando



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

pelo atendimento desta.

Plenário dos Autonomistas, 20 de setembro de 2023.

**CÉSAR ROGÉRIO OLIVA**  
**(CÉSAR OLIVA)**  
**VEREADOR**